MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 ABRIL DE 2025

02.15 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ----------

---------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 38480**, datado de **2025.04.16**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.04.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de renúncia da participação do Município na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento-Associação de Municípios ----------

---------- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ----------

---------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "Na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou solicitar, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização à Assembleia Municipal, para aderir à associação acima designada, suportando o pagamento de uma quota de 675,10€, relativa ao segundo semestre de 2024, caso fosse concedida a necessária autorização. ----------

---- Posteriormente a Assembleia Municipal, em sua sessão realizada a 09 de dezembro daquele mesmo ano, deliberou autorizar o solicitado por este órgão executivo. ----------

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.164/2025, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que, conforme esclarecimentos prestados pela entidade, o valor da quota anual é de 1.570,00€, correspondente ao pagamento semestral de 785,00€.----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, que se passa a transcrever: "Neste contexto, o Município de Ourém deliberou aderir à referida entidade, em 9 de dezembro de 2024, conforme autorização emanada pela Assembleia Municipal, assumindo um valor de 675,10 € enquanto quota semestral, referente ao 2 semestre de 2024. ----------

---- Neste contexto importa dispor que ainda não foi apresentado ao Município de Ourém a constituição formal da entidade visada pelo Tribunal de Contas, demonstrando a regularidade da entidade com participação publica em assunto. Não obstante o disposto, e face ao constante no processo, propõe-se que seja desde já comunicada a intenção do Município em

sair da participação da referida entidade, devendo tal circunstância ser objeto de deliberação do órgão competente, neste caso, da Assembleia Municipal.----------

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)". ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS ----------

---------- APROVADO EM MINUTA ----------

---------- Assembleia Municipal de Ourém, 30 abril 2025 ----------

---------- O Presidente da Assembleia Municipal,